



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DA VARGEM

Praça Padre João Maciel Neiva, 15 – 37.195-000
Fone (035) 3858-1200 - CNPJ 18.245.183/0001-70
administração@santanadavargem.mg.gov.br

PORTARIA MUNICIPAL N.º 129, de 22 de OUTUBRO DE 2012.

Exonera servidor de função gratificada e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santana da Vargem, no uso das atribuições que lhe confere a Lei, e em especial o artigo 79, II, “a” e “b”, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar da função gratificada – FC1, o servidor público municipal, Sr. Sebastião Resende Pereira, CPF n.º 286.739.056-72.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Santana da Vargem - MG, 22 de outubro de 2012.

Argemiro Rodrigues Galvão
Prefeito Municipal